

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA № 36, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a composição de Comissão Avaliadora para a Dispensa por Extraordinário Saber dos componentes curriculares do Ciclo Comum de Estudos.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA — UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Avaliadora para a Dispensa por Extraordinário Saber dos componentes curriculares do Ciclo Comum de Estudos.

Art. 2º A Comissão supracitada será composta pelos seguintes membros:

Banca

Patricia Nakayama

Rogério Gimenes de Campos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria n^{ϱ} 36/2024/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço n^{ϱ} 172, de 26 de Setembro de 2024.